



EXPEDIENTE 14ª SESSÃO DE 2018

• **OFICÍOS e REQUERIMENTOS ENVIADOS**

- N° **181405001** encaminhou o projeto de Lei aprovado e a respectiva Lei ao prefeito municipal, para sanção e promulgação no prazo legal;
- N° **181405002** encaminhou ao prefeito municipal os requerimentos aprovados na última sessão;
- N° **181405003** encaminhou ao secretário de infraestrutura os requerimentos aprovados na última sessão;
- N° **181405004** requereu a agência do INSS de Novo Oriente a relação de todos os servidores que trabalharam na Câmara Municipal, cujos vínculos permanecem em aberto;
- N° **181505001 a 181505026** informou aos prestadores de serviço, vereadores, vereadoras e servidores que os pagamentos, subsídios e remunerações passaram a ser pagos no primeiro dia útil do mês seguinte;
- N° **181505027** encaminhou ao promotor de justiça documentos que comprovam que foram solicitados ao executivo providências em relação a feira, o matadouro público, as cópias dos contratos, aditivos, portarias e nomeações, Escola Brisa do Oriente, estádio municipal e as prestações de contas em atraso;
- N° **171505028** informou ao promotor de justiça que inexistem no banco de dados desta casa legislativa informações sobre servidores demitidos em razão de processo administrativo ou judicial;
- N° **181605001** requereu ao prefeito municipal a relação de todos os contratados e suas respectivas funções, bem como a data de admissão;
- N° **171605002** informou ao promotor de justiça de Novo Oriente o histórico de pagamentos do duodécimo do Poder Legislativo, desde o ano de 2017;
- N° **171605003** encaminhou ao promotor de justiça de Novo Oriente documentos que comprovam a alteração na Lei da estrutura administrativa do município, que veda a possibilidade de substabelecimento pelo assessor jurídico I.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

• OFÍCIOS e REQUERIMENTOS RECEBIDOS

- **Ofício nº 0044/2018 do Prefeito Municipal** encaminhado o Projeto de Lei dispendo sobre o reajuste salarial do grupo magistério;

- **Ofício nº 0045/2018 do Prefeito Municipal** encaminhando o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais que indica e dá outras providências.

- **Ofício nº 0046/2018 do Prefeito Municipal** encaminhando o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste de proventos dos ocupantes do quadro extinção de pessoal inativo – aposentados e pensionistas, do Município de Novo Oriente e dá outras providências.

- **Ofício nº 0047/2018 do Prefeito Municipal** encaminhando o Projeto de Lei que dispõe sobre o parcelamento de débitos (multas/infrações/anuidades/taxas) do Município de Novo Oriente com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará – CRMV – CE, e dá outras providências.

Ofício nº 0047/2018 do Prefeito Municipal do Prefeito municipal informando que a Lei nº 772/2018 foi sancionada e publicada.

Ofício nº 057/2018 do Prefeito Municipal informando que tão logo os Projetos de Lei nº 03/2018, 04/2018 e 05/2018 forem aprovados, o retroativo será pego aos servidores em até 30 (trinta) dias;

Ofício nº 01/2018 da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Palestina solicitando a instalação de redutores de velocidade no referido distrito.

Ofício nº 0047/2018 do SINOPS informando que permanecem na luta pelo reajuste de 2% (dois por cento), para os servidores da saúde e administração, bem como que foi aceito o reajuste de 5% (cinco por cento), para o grupo ocupacional do magistério.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

- Requerimento do Professor e sindicalista Nascimento Rosendo, solicitando a oportunidade de usar a tribuna durante a sessão.

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

Projeto de emenda nº 01/2018 à Lei Orgânica do Município, de autoria dos vereadores de oposição, visa incluir no texto municipal as emendas impositivas do poder legislativo ao orçamento municipal.

Projeto de Lei nº 01/2018 de autoria executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2019.

Projeto de emenda nº 01/2018 à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de autoria dos vereadores de oposição, visa alterar o texto para fazer constar o duodécimo do legislativo no importe de 7%, bem como consagrar que o executivo não pode efetuar pagamentos do legislativo, sem autorização expressa.

Projeto de emenda nº 02/2018 à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de autoria dos vereadores de oposição, visa assegurar na referida lei a implementação das emendas individuais parlamentares ao orçamento financeiro de 2019.

Projeto de Lei nº 03/2018, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre o reajuste salarial do grupo ocupacional do magistério (professores e auxiliares técnicos pedagógicos). (ORDEM DO DIA)

Projeto de Lei nº 04/2018, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais que indica e dá outras providências. (ORDEM DO DIA)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Projeto de Lei nº 05/2018, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre o reajuste de proventos dos ocupantes do quadro extinção de pessoal inativo – aposentados e pensionistas, do Município de Novo Oriente e dá outras providências. (ORDEM DO DIA)

Projeto de Lei nº 06/2018, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos (multas/infrações/anuidades/taxas) do Município de Novo Oriente com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará – CRMV – CE, e dá outras providências.

